



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0590/2021

Petrópolis, 17 de Novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 8061/2021, que "Dispõe sobre a proibição da cobrança de sacolas plásticas por parte de estabelecimentos comerciais e dá outras providências" de autoria dos vereadores Gilda Beatriz e Marcelo Lessa.", tendo em vista o Veto Total GP 1157/2021 - CMP 8766/2021 ter sido rejeitado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 16/11/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr  
Hingo Hammes  
Prefeito Interino do Município de Petrópolis  
E/M